

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA Nº 09 de 21 DE MAIO DE 2019 - Reunião Extraordinária

Assuntos tratados:

I- Abertura Oficial II – Leitura da Ata nº08/2019; III – Prestação de Contas das Entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água de Viva” – Casa Reamar; IV – Análise Planos de Trabalho do Solar dos Jovens de Ontem referentes ao Termo Aditivo e Emendas Impositivas; V – Inscrição Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água de Viva” – Casa Reamar; VI - Suspensão da inscrição das Entidades que não se encontram regularmente ativas; VII - Encerramento.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, com início às oito horas e trinta minutos na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz número 729, Porto Ferreira Estado de São Paulo, realizou-se a nona reunião de 2019, do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença em Anexo 01. I – Abertura - A Reunião foi presidida pela Presidente, Srta. Mariana da Silva Saragon que deu início à reunião para tratar dos assuntos em tela. II – Leitura da ata nº8/2019; III – Análise das Prestações de Contas: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente a 4ª parcela do Termo de Fomento nº11/2018 que não havendo apontamentos, foi aprovada por unanimidade; Com relação a Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água de Viva” – Casa Reamar – referente ao saldo da parcela nº1 do Termo de Fomento nº01/2019, foram aprovadas com a ressalva de efetuar as correções de alguns apontamentos realizados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que não houvesse prejuízos aos repasses. IV – A Entidade Solar dos Jovens de Ontem apresentou três propostas de Plano de Trabalho para análise e aprovação, sendo elas: Plano de Trabalho para Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº10/2018 no valor de R\$35.000,00 para recomposição orçamentária - Processo nº 9289/2019; Plano de Trabalho referente a Emenda Impositiva no valor de R\$30.000,00 Processo nº 9291/2019; e Plano de Trabalho referente a Emenda Impositiva no valor de R\$15.000,00 – Processo nº 9292/2019; V – A Comissão de Inscrição e Monitoramento explanou sobre a visita técnica à Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água de Viva” – Casa Reamar, no dia 25 de abril de 2019, verificou-se a existência de estrutura física e recursos humanos adequados, ambiente acolhedor e relação de cuidado satisfatória, equiparada a um lar, além disso, os documentos apresentados para inscrição da Entidade encontram-se de acordo com as normativas. Dessa forma, a plenária aprovou a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes prestado pela referida instituição, uma vez que a Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água de Viva” já possui sede e inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paulínia sob nº02 desde 31 de março de 1998, optando apenas,



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

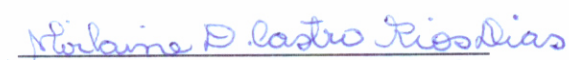
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

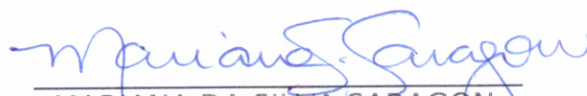
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

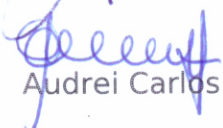
por solicitar o preenchimento do Anexo II da Resolução CNAS nº14/2014. A Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água de Viva" será inscrita sob o nº07. VI – A plenária abordou a situação das Entidades inscritas que não encontram-se regularmente ativas e/ou não prestaram esclarecimentos conforme solicitado por este Conselho, como a Associação Casa do Abrigo, Círculo de Amigos Patrulheiros – CAMP e Associação Viva Vida. Dessa forma, a plenária optou por encaminhar ofício notificando o cancelamento de suas inscrições neste Conselho, garantindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, caso julguem necessário – ANEXO II; IX - Encerramento; Nada mais havendo a tratar, a Presidente Mariana da Silva Saragon encerrou a reunião às 10:30h, a leitura e aprovação desta presente ata será realizada na próxima reunião. Eu, Mirlaine Castro Rios Dias, secretária, lavrei a presente Ata que será lida e aprovada.

ANEXO I – Lista de presença;

ANEXO II – Ofícios nº 3, 4, 5;

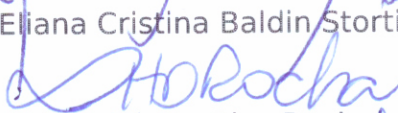
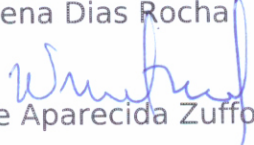

MIRLAINE CASTRO RIOS DIAS
SECRETÁRIA

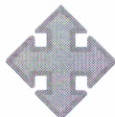

MARIANA DA SILVA SARAGON
PRESIDENTE


Alba Valéria Morena Pinheiro Assis

Audrei Carlos

Bruno Dornelles Mafaldo

Daniel Carlos da Silva


Eliana Cristina Baldin Storti

Lais Helena Dias Rocha

Waldenice Aparecida Zuffo

CMAS

Lei Municipal
3286 de 17/08/2016

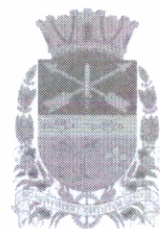
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 721 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



ANEXO 01 DA ATA 09/2019

21 DE MAIO DE 2019 LISTA DE PRESENÇA

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS.

NOME -	<u>Diana Danielle Hoffa</u>	ASS.	<u>[assinatura]</u>
E-MAIL -	<u>MAPOFERREIRA@hotmail.com</u>	TEL.	<u>99997010</u>
NOME -	<u>Alba Assis</u>	ASS.	<u>[assinatura]</u>
E-MAIL -	<u>alba.assis@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL.	<u>(19) 920003933</u>
NOME -	<u>Mirlaine D. Castro Reis Dias</u>	ASS.	<u>[assinatura]</u>
E-MAIL -	<u>mirlaneastro@gmail.com</u>	TEL.	<u>(34) 99925.8321</u>
NOME -	<u>Mariana da Silva Saragou</u>	ASS.	<u>Mariana Saragou</u>
E-MAIL -	<u>mariana.saragou@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL.	<u>981082570</u>
NOME -	<u>Claudemir Humberto Ruiz</u>	ASS.	<u>[assinatura]</u>
E-MAIL -	<u>Claudemir ruiz@yahoo.com</u>	TEL.	<u>99784-7007</u>
NOME -	<u>Daniel Carlos de Siles</u>	ASS.	<u>[assinatura]</u>
E-MAIL -	<u>daniel.siles@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL.	<u>35556353</u>
NOME -	<u>Elaine Waldin Storti</u>	ASS.	<u>[assinatura]</u>
E-MAIL -	<u>elwaldinstorti@gmail.com</u>	TEL.	<u>35896894</u>
NOME -	<u>Andrei Carlos</u>	ASS.	<u>[assinatura]</u>
E-MAIL -	<u>andrei.carlos@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL.	<u>997990477</u>

CMAS



Lei Municipal
3286 de 17/08/2016

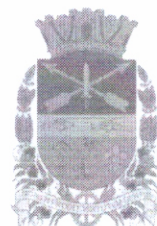
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 721 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



NOME - LAIS HELENA DIAS ROCHA ASS. Lais Rocha

E-MAIL - lais.rocha@portoferreira.sp.gov.br TEL. 98927 1508

NOME - WALDENICE AP. ZUFFO ASS. Waldenice

E-MAIL - waldenice.zuffo@portoferreira.sp.gov.br TEL. 996534888

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
CASA DOS CONSELHOS

Ofício nº 03/2019

Porto Ferreira, 21 de maio de 2019.

Ao
Sr. Roger Emerson Miotti
Associação Casa do Abrigo de Porto Ferreira

Assunto: Cancelamento de inscrição no CMAS

Prezado,

CÓPIA

Considerando a notificação protocolada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, no dia 26 de outubro de 2019, informando o desinteresse na continuidade da prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;

Considerando o encerramento das atividades em 31 de março de 2019 e o remanejamento dos acolhidos à nova casa de acolhimento;

Considerando que não houve manifestação da referida instituição a este Conselho, conforme art. 7º da Resolução nº14/2014, mesmo após envio de ofício solicitando informações oficiais;

Considerando a visita da Comissão de Inscrição e Monitoramento à Associação Casa do Abrigo, localizada à Rua Manoel F. Amaral, nº110, Jardim Aníbal, onde verificou que o prédio encontra-se desativado;

Vimos por meio deste comunicar o cancelamento da inscrição da Associação Casa do Abrigo neste Conselho Municipal de Assistência Social, conforme definido em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2019.

Fica estipulado o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso, caso seja de interesse da Instituição.

Atenciosamente,


Mariana da Silva Saragon

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Obs.: Não recebido quando o motorista levou, então foi encaminhado pelo Correio, AR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
CASA DOS CONSELHOS

Ofício nº 04/2019

Porto Ferreira, 21 de maio de 2019.

Ao
Sr. Eunidemar Menin
Presidente Círculo de Amigos Meninos Patrulheiros – CAMP

Assunto: Cancelamento de inscrição no CMAS

Prezado,

Considerando que as atividades ofertadas pelo Círculo de Amigos Meninos Patrulheiros – CAMP não encontram-se regularmente ativas, vimos por meio deste comunicar o cancelamento da inscrição neste Conselho Municipal de Assistência Social, conforme definido em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2019.

Fica estipulado o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso.

Atenciosamente,


Mariana da Silva Saragon
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS


28/5/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
CASA DOS CONSELHOS

Ofício nº 05/2019

Porto Ferreira, 21 de maio de 2019.

À
Elen Cristina de Souza
Associação Viva Vida

Assunto: Cancelamento de inscrição no CMAS

Prezada,



Considerando que desde a notificação da Associação Viva Vida em 14 de junho de 2018, analisada por este Conselho, em reunião plenária, ocorrida em 25 de julho de 2018, não houve reestabelecimento de suas atividades, vimos por meio deste comunicar o cancelamento da referida inscrição, conforme definido em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2019.

Fica estipulado o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso, caso seja de interesse da Instituição.

Atenciosamente,

Mariana da Silva Saragon
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

23/05/19